

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE.

REQUERIMENTO N. 32 /2009.

A 3ª. Executiva
I - Aprovado
II - Encaminhado - 22
24/09/2009
Presidente

Nos termos previstos no artigo 174 e 175, do regimento desta Casa, requeiro a Vossa Excelência que, após o consentimento do plenário, seja encaminhada requisição ao Excelentíssimo Senhor governador do Estado do Acre, solicitando, no prazo regimental, informações sobre os motivos que justificaram o cancelamento da convocação dos candidatos aprovados no último concurso para agentes penitenciários do IAPEN, com opção para trabalharem no Instituto Socio Educativo, conforme previa a Portaria conjunta nº 001/2009 da Secretaria de Gestão Administrativa e o Instituto citado.

Sala das sessões “Deputado Francisco Cartaxo”, 23 de setembro de 2009.

Deputado Estadual Luiz Calixto
Líder do PSL